DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 1.213 | 6 de Novembro de 2026

Jeverson Luiz de Lima
Prefeito do Município de Jaru

Grécio Benedito da Silva
Vice-Prefeito do Município de Jaru

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente da Câmara Municipal

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município criado pela **LEI MUNICIPAL Nº. 2288/GP/2018 DE 28 de maio de 2018.**

Departamento de Comunicação

SECRETARIADO

João Paulo Montenegro de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

Igor Baptista Zanol
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Chrystian Barbosa Figueredo
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Jaine Cordeiro Barboza
Secretária Municipal de Saúde

Cleide Gonçalves Leite Prates
Secretária Municipal de Educação

Cleverson Barbosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Leidiane Alves da Silva Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Maria Cleunice de Lima Lopes
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e Turismo

Gilvan Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Articulação Política e Comunicação

Edileuza Souza Sena
Secretária Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA DE JARU

O progresso e o desenvolvimento são fruto do nosso trabalho.

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 1.213 | 6 de Novembro de 2026

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

TERMO DE REALINHAMENTO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°033/PMJ/2026
PROCESSO N° 1407/PMJ/2026

Aos 05 (cinco) dia do mês 11 (Novembro) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, inscrita no CNPJ sob o n° 04.279.238/0001-59 com sede na Av. Raimundo Cantanhede, N° 1080, Setor 02 nesta cidade de Jaru/RO, e a empresa **BEM BRASIL IND. COM. E SERV. LTDA CNPJ:17.623.813/0001-30**, Av. Pe. Adolpho Rohl, 2613**,Bairro:** Setor 05 Jaru/RO, nos termos do Art. 40 constantes na lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 14.926/2023 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/PMJ/2026, em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, acordam a alteração da respectiva ata, em virtude da necessidade do reequilíbrio econômico e financeiro dos valores registrados (ajuste de preços).

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto o realinhamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 033/PMJ/2026 originada pelo Pregão Eletrônico n°030/PMJ/2026.

CLÁUSULA II DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

2.1. Para estabelecer o reequilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços supramencionada, fica alterado o item do anexo único, conforme a tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALOR
2	DETERGENTE NEUTRO, COM PH ENTRE 6 E 8, BIODEGRADÁVEL Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: limpeza geral; Normas Técnicas: registro no ministério da saúde. Fornecido em caixa contendo 24 frascos com 500 ml. Com validade não inferior a seis meses.	UN	1200	83,55

CLÁUSULA III DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preços, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA IV DA JUSTIFICATIVA

4.1. Justifica o presente Termo de Realinhamento de Preços o pedido encaminhada pela empresa, juntamente com as pesquisas de preço, onde foi constatado o devido aumentos.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado, para todos os efeitos legais e de direito.

JAINE CORDEIRO BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde

ADENILDO MIGUEL BARNABÉ
REPRESENTANTE LEGAL

Protocolo 39196

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/PMJ/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/PMJ/2025

4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**AUTO POSTO IRMÃOS LEITE LTDA** Avenida JK 3525, BR 364, Km 426 **Bairro:** Setor Industrial,JARU/RO , inscrita no CNPJ sob o n. **03.754.107/0001-13** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ALVAIR LEITE.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S-10)**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	DIESEL COMUM PARA EMPRESAS COM ESTABELECIMENTO COMERCIAL EM JARU	Sabbá Shell	777.500	LITRO	6,16
2	DIESEL S-10 PARA EMPRESAS COM ESTABELECIMENTO COMERCIAL EM JARU	Sabbá Shell	1.338.000	LITRO	6,09
3	GASOLINA COMUM PARA EMPRESAS COM ESTABELECIMENTO COMERCIAL EM JARU	Sabbá Shell	304.800	LITRO	6,65

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 14.964.740,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 06/02/2026, tendo sua vigência estabelecida até 06/02/2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N. 007/PMJ/2026

PREGÃO N.003/PMJ/2026 PROCESSO N° 16588/PMJ/2025
4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**AMYL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA** Rua Santa Catarina, 3426 sala 05 **BAIRRO:**Setor 05 Ariquemes – RO , inscrita no CNPJ sob o n. **60.520.648/0001-10** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **YURI GUILHERME RODRIGUESDE OLIVEIRA.ITENS: 01**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Av. Pe. Adolpho Rohl, 2613, Setor 05 Jaru/ RO, inscrita no CNPJ sob o n.**17.623.813/0001-30**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**ADENILDO MIGUEL BARNABÉ. ITENS: 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 -19 - 20 - 22 - 24 - 26 - 28 - 29 - 30 - 31 - 33 - 36 - 39 - 47**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **R C SERVICOS E COMERCIO LTDA** Rua Teofilo Marinho, 3749 **Bairro:**São João Bosco,Porto Velho/ RO,inscrita no CNPJ sob o n**31.498.558/0001-72**neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **RAFAEL DIDONE. ITENS:15 - 16 - 17 - 18 - 25 - 38**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA,Av. Porto Velho, 3340 **Bairro:**Jardim Clodoaldo Cacoal/RO , inscrita no CNPJ sob o n.**29.552.649/0001-05** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY. ITENS:23 - 32 - 35 - 37**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,AV Coronel José Dias Bicalho, 933 **Bairro:** São José Belo Horizonte - MG **CEP:** 31.275-050 , inscrita no CNPJ sob o n.**33.366.168.0001.74** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**RAFAEL CODOGNOT TO PEREIRA.ITENS: 34 - 44**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:ALVES DE ALENCAR LTDA, Rua Rio Aripuanã nº 1305 **Bairro:** Dom Bosco Ji-Paraná - RO, **CEP:**76.907-812 , inscrita no CNPJ sob o n.**41.546.121/0001-10** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**HEDER ALVES DE ALENCAR.ITENS: 46**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
01	JOGO DE FERRAMENTAS OFICINA MASTER COM CHAVES COMBINADAS E CATRACA, 178 PEÇAS: SOQUETES E ACESSÉRIOS COM ENCAIXE DE 1/4" 13 SOQUETES SEXTAVADOS: 4, 4.5, 5, 5.5. 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 E 14 MM 7 SOQUETES SEXTAVADOS LONGOS: 4, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 MM 5 SOQUETES GTX (PERFIL HEXALOBULAR): E4, E5, E6, E7 E E8 4 CHAVES SOQUETE COM PONTA HEXAGONAIS: 3, 4, 5 E 6 MM 6 CHAVES SOQUETE COM PONTA FENDA CRUZADA: PH0 (X2); PH1 (X2) E PH2 (X2) 4 CHAVES SOQUETE COM PONTA FENDA SIMPLES NAS MEDIDAS: 4, 5.5. 6.5 E 7 MM 8 CHAVES SOQUETE COM PONTA GTX (PERFIL HEXALOBULAR): T8, T9, T10, T15, T20, T25, T27 E T30 8 CHAVES SOQUETE COM PONTA GTX COM GUIA (PERFIL HEXALOBULAR): T8, T9, T10, T15, T20, T25, T27 E T30 3 CHAVES SOQUETE MULTIDENTADAS XZN: M8, M10 E M12 2 EXTENSÕES 50MM (2") E 100MM (4") 1 CATRACA REVERSÍVEL 1 JUNTA UNIVERSAL 1 CABO T CABO COM ENCAIXE SOQUETES E ACESSÓRIOS COM ENCAIXE DE 3/8" 10 SOQUETES SEXTAVADOS: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 E 19 MM 6 SOQUETES SEXTAVADOS LONGOS: 10, 11, 12, 13, 14 E 15 MM 1 SOQUETE PARA VELA 18MM 6 SOQUETES GTX (PERFIL HEXALOBULAR): E10, E11, E12, E14, E16 E E18 1 EXTENSÃO 125MM (5") 1 CATRACA REVERSÍVEL CORPO PARA CABO T 1 JUNTA UNIVERSAL 1 ADAPTADOR PARA BITS 3/8" X 5/16" SOQUETES E ACESSÓRIOS COM ENCAIXE DE 1/2" 17 SOQUETES SEXTAVADOS: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 30 E 32 MM 2 SOQUETES SEXTAVADOS LONGOS: 16 E 18 MM 3 SOQUETES SEXTAVADOS DE IMPACTO (PARA LIGA LEVE): 17, 19 E 21 MM 2 SOQUETES PARA VELA: 16 E 21 MM 2 SOQUETES GTX (PERFIL HEXALOBULAR): E20 E E24 2 EXTENSÕES 125MM (5") E 250MM (10") 1 CATRACA REVERSÍVEL CORPO PARA CABO T JUNTA UNIVERSAL ADAPTADOR PARA BITS 1/2" X 5/16" BITS COM ENCAIXE DE 5/16" 5 BITS HEXAGONAIS: 7, 8, 10, 12, E 14 MM 4 BITS FENDA CRUZADA: PH3 (X2) E PH4 (X2) 3 BITS FENDA SIMPLES: 8, 10 E 12 MM 6 BITS GTX (PERFIL HEXALOBULAR): T40, T45, T50, T55, T60 E T70 6 BITS GTX COM GUIA (PERFIL HEXALOBULAR): T40, T45, T50, T55, T60 E T70 CHAVES 9 CHAVES L HEXAGONAIS ABAULADAS: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 E 10 MM 9 CHAVES L GTX (PERFIL	GEDORE ROBUST	5	JG	1.550,00

	HEXALOBULAR): T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 E T50 12 CHAVES COMBINADAS COM CATRACA: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 E 19 MM Marcas de referência: GEDORE, ROBUST, SATA, STELS				
02	JOGO DE CHAVES ALLEN TIPO L, PADRÃO MÉTRICO, MEDIDAS DE 3MM A 14MM, CONFECCIONADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO FOSFATIZADO OU OXIDADO, ORGANIZADAS EM SUPORTE PLÁSTICO OU ESTOJO, DE 08 A 10 PEÇAS Marca de referência: Gedore, Belzer, Guarnitec	MTX	10	UNID	70,00
03	CHAVE ALLEN 16MM Marcas de referência: GEDORE, SATA, STANLEY, ROBUST	MTX	5	UNID	48,80
05	CHAVE ALLEN 16MM Marcas de referência: GEDORE, SATA, STANLEY, ROBUST	THOMPSON	5	UNID	69,00
06	ALICATE DE BICO MEIA-CANA RETO, 8	BESTFER	5	UNID	50,00
07	ALICATE DE CORTE DIAGONAL, 6	THOMPSON	5	UNID	50,00
08	ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS, BICO CURVO, 8 Marcas de referência: GEDORE, SATA, STANLEY	BESTFER	5	UNID	64,00
09	ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS, BICO RETO, 10 Marcas de referência: GEDORE, SATA, STANLEY	BESTFER	5	UNID	130,00
10	ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS, PONTAS FIXAS RETAS, 190 MM - 8 Marcas de referência: GEDORE, SATA, STANLEY	BESTFER	5	UNID	53,00
11	JOGO DE CHAVES DE FENDA. Haste forjado em aço especial Acabamento niquelado Cabos injetados com material de alta resistência Utilizadas para apertos e desapertos de parafusos com fenda simples e cruzada. Acompanha berço plástico para acomodação das chaves Composto por 10 peças, com as seguintes medidas: - 06 Fendas: 3 x 75 mm 4 x 100 mm - 5.5 x 125 mm - 6.5 x 150 mm 8 x 175 mm - 6.5 x 38 mm - 04 Phillips: PH3 x 150 mm - PH2 x 100 mm - PH1 x 80 mm - PH2 x 38 mm Marcas de referência: GEDORE, SATA, STANLEY	THOMPSON	8	JG	79,00
19	ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS 85 A 165MM 8000J4. CAPACIDADE: 85 A 165MM (3.3/8 - 5.1/2'') DIAMETRO DA PONTA: 3.1MM Marcas de referência: GEDORE, STANLEY, ROBUST, SATA	BESTFER	8	UNID	136,00

20	ALICATE PARA ANEIS INTERNOS DE BICO CURVO 8 Marcas de referência: GEDORE. STANLEY. ROBUST. SATA	BESTFER	8	UNID	45,00
22	JOGO DE CHAVES TIPO TORX MODELO L, EM AÇO TEMPERADO, COM 08 A 10 PEÇAS , TAMANHOS T9 A T50, ACABAMENTO FOSFATIZADO, COM SUPORTE PLÁSTICO ORGANIZADOR. MARCAS DE REFERÊNCIA: GEDORE, BELZER, TRAMONTINA	MTX	3	JG	38,00
24	JOGO DE SOQUETE COM 22 PEÇAS, MEDIDAS DE 8MM A 32MM, EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACOMPANHA CATRACA REVERSÍVEL, EXTENSÕES, JUNTA UNIVERSAL E ESTOJO ORGANIZADOR RESISTENTE. Maras de referência: Gedore, Sparta, Belze	MAYLE	8	JG	274,68
26	JOGO CHAVE DE FENDA E PHILLIPS PRO IMANTADO PROFISSIONAL	THOMPSON	6	UNID	91,00
28	JOGO DE ALICATES PARA ANÉIS INTERNOS E EXTERNOS. SENDO: 1 ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS PONTAS RETAS 19 - 60 MM - 3/4" - 2.3/8" 1 ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS PONTAS RETAS 19 - 60 MM - 3/4" - 2.3/8" 1 ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS PONTAS CURVAS 90º 19 - 60 MM - 3/4" - 2.3/8" 1 ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS PONTAS CURVAS 90º 19 - 60 MM - 3/4" - 2.3/8 Marcas de referência: GEDORE-ROBUST - CORNETA	BESTFER	6	JG	138,50
29	ALICATE RETO PARA ANÉIS EXTERNOS, 11", CAPACIDADE DE ABERTURA DE 85 A 140MM, COMPRIMENTO DE 310MM, EMPUNHADURA PLASTIFICADA, CONFECCIONADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, COM PONTAS FIXAS E MOLA DE RETORNO. MARCAS DE REFERÊNCIA: GEDORE-ROBUST - CORNETA	BESTFER	6	UNID	136,00
30	ALICATE RETO PARA ANÉIS INTERNOS, 11", CAPACIDADE DE ABERTURA DE 85 A 140MM, COMPRIMENTO DE 310MM, EMPUNHADURA PLASTIFICADA, CONFECCIONADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, COM PONTAS FIXAS E MOLA DE RETORNO. Marcas de referência: GEDORE-ROBUST - CORNETA	BESTFER	6	UNID	98,00
31	CHAVE DE CATRACA PNEUMÁTICA DE IMPACTO, 1/2" MAX. TORQUE 780N.M(79,6KG) Marcas de referência: POTENTE, MIGHTY SEVEN, INGERSOLL RAND, CHIAPERINI	SIGMA	6	UNID	620,00
33	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA SEM FIO, TENSÃO DE 18V A 20V, MANDRIL DE 3/8 (10MM), TORQUE MÍNIMO DE 40NM, DUAS VELOCIDADES MECÂNICAS (MÍN. 0-500 RPM E MÁX.	RAZI	8	UNID	590,00

	0- 1800 RPM), MOTOR BRUSHLESS, COM ILUMINAÇÃO LED INTEGRADA, MANDRIL DE APERTO RÁPIDO. Marcas de referência: DEWALT - BOSCH - MAKITA				
36	CHAVE DE IMPACTO 3/4 COM 2 BATERIAS COM CARREGADOR 18V A 20V TORQUE DE 1050 NM A 2600 NM MARCA DE REFERÊNCIA: POTENTE, MAKITA, DEWAL	BRADEX	4	UNID	2.800,00
39	TORQUÍMETRO DE ESTALO, ENCAIXE 3/4, MEDIDA EM QUILOS. CAPACIDADE EM KGF.M: 7-35. Marcas de referência: RAVEN, VONDER, GEDORE	VONDER	5	UNID	1.956,00
47	CAIXA DE FERRAMENTAS COM 7 GAVETAS Marcas de referência: GEDORE, MARCON, N NIL	PRESTO	6	UNID	214,65
15	CHAVE COMBINADA 1 1/4 Marcas de referência: GEDORE, STANLEY, ROBUST, SATA	STANLEY	8	UN	67,64
16	CHAVE COMBINADA 1 1/16 Marcas de referência: GEDORE, STANLEY, ROBUST, SATA	STANLEY	8	UN	39,63
17	CHAVE COMBINADA 1 15/16 Marcas de referência: GEDORE, STANLEY, ROBUST, SATA	STANLEY	8	UN	31,49
18	CHAVE COMBINADA 1 Marcas de referência: GEDORE, STANLEY, ROBUST, SAT	STANLEY	8	UN	34,73
25	CHAVES DE FENDA 3/8 X 14 POLEGADAS GRANDE AÇO CR-V IMÃ PROFISSIONAL Marcas de referência: GEDORE - ROBUST - MALLE	SATA	6	UN	30,45
38	MANIPULO CHAVE DE RODA 120MM TIPO DE CHAVE: CABO DE FORÇA TAMANHO DA CHAVE: 120MM COMPRIMENTO: 12CM TIPO DE CABEÇA: FIXA MATERIAL: AÇO CROMOVANADIUM MANIPULO CHAVE DE RODA 120MM Tipo de Chave: CABO DE FORÇA Tamanho da Chave: 120MM Comprimento: 12CM Tipo de Cabeça: FIXA Material: AÇO CROMO-VANADIUM Marca de referência: KRAUCHER, VILUZ, ROTTA376	ROTTA	6	UN	328,59
23	JOGO DE SOQUETE 3/4 COM 20 PEÇAS	MEANTON	8	UN	629,05
32	ESMERILHADEIRA ANGULAR A BATERIA, COMPATÍVEL COM DISCOS DE 5" (125MM), TENSÃO ENTRE 18V A 20V, ROTAÇÃO LIVRE ENTRE 8.000 A 10.000 RPM, MOTOR BRUSHLESS, EMPUNHADURA EMBORRACHADA, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, INTERRUPTOR COM TRAVA DE SEGURANÇA.	STANLEY	2	UN	2.290,00

35	ESMERILHADEIRA A BATERIA, 5", 20V - ROTAÇÃO POR MINUTO 8500 RPM.	THE BLACK TOOLS	4	UN	919,94
37	DESFORCÍMETRO Multiplicador de torque mecânico tipo desforcímetro, torque de até 690 kgf.cm, relação de força 1:69, comprimento aproximado de 360mm, acompanha: 1 manivela, 1 extensão de força, 2 soquetes e estojo plástico rígido para transporte.	POTENTE	5	UN	450,00
34	COMPRESSOR DE AR ALTA PRESSÃO CJ40 APV 40 PÉS 360L 175PSI 1132 l/min - 40 pcm Pressão Máxima: 175 psi - 12 bar Reservatório:360L Tempo de Enchim. 05 minutos e 36 segundos Nº de Cilindros: 2 Nº de Estágios :2 RPM do Bloco 1421 Motor Elétrico: 10 hp - 7.5 kW - 2P Tensão: 220/380v trifásico Óleo Lubrif Volume (ml) 1.500 Polia (mm) 170 Diâmetro do Volante (mm) 422 Correia: 5V750. Marcas de referência: CHAPERINI- SCHULZ -PRESSURE	CHIAPERIN	4	UN	14.888,00
44	CONJUNTO FERRAMENTAS P/BUCHAS DE BANDEJA CILINDRO HIDRÁULICO COM PISTÃO. - 3 COPOS EXTRATORES COM DIÂMETRO INTERNO DE 55 A 75MM. - 14 COPOS EXTRATORES E INSTALADORES COM 116MM. Marcas de referência: RAVEN, ,KITEST, FREEMOTORS	RAVEN	5	UN	4.190,00
46	EXTRATOR DO TERMINAL DE DIREÇÃO DE CAMINHÕES Marcas de referência: RAVEN - VONDER	VONDER	6	UN	340,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 148.420,66

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 06/02/2026, tendo sua vigência estabelecida até 06/02/2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.013/PMJ/2025
PREGÃO N.004/PMJ/2025 PROCESSO N° 10528/PMJ/2024
4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**M L DE LUCENA E CIA LTDA** Rua Elias Gorayeb, 1117 **Bairro:**Nossa Senhora das Graças,Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob o n.**09.313.037/0001-44**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **REGINALDO LOPES DE LUCENA**.

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE PEDRA DE GRANITO NA COR CINZA OCRE 2 CM DE ESPESSURA, COM FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	PEDRA DE GRANITO NA COR CINZA OCRE 2 CM DE ESPESSURA Fornecimento e instalação de pedra de granito na cor cinza ou ocre 2 cm, com polimento em todas as faces visiveis, cantos e arestas desquinados, incluindo mão de obra, ma teriais e acessórios necessários para a instalação. As Di mensões (Comprimento X Largura), serão Definidos no Momento da solicitação. Para atender as escolas da zona Urbana de Jaru Rondônia. Garantia contra defeitos de fa bricação e de instalação. As instalações deverão ser feitas sob medida no local indicado.	NATURAL	447	M²	594,00
2	PEDRA DE GRANITO NA COR CINZA OCRE 2 CM DE ESPESSURA- Fornecimento e instalação de pedra de granito na cor cinza ou ocre 2 cm, com polimento em todas as faces visiveis, cantos e arestas desquinados, incluindo mão de obra, ma teriais e acessórios necessários para a instalação. As Di mensões (Comprimento X Largura), serão Definidos no Momento da solicitação. Para atender as escolas da zona Urbana de Jaru Rondônia. Garantia contra defeitos de fa bricação e de instalação. As instalações deverão ser feitas sob medida no local indicado. (Cota do item 1, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	NATURAL	120	M²	594,00
3	PEDRA DE GRANITO NA COR CINZA OCRE 2 CM DE ESPESSURA Fornecimento e instalação de pedra de granito na cor cinza ou ocre 2 cm, com polimento em todas as faces visiveis, cantos e arestas desquinados, incluindo mão de obra, ma teriais e acessórios necessários para a instalação. As Di mensões (Comprimento X Largura), serão Definidos no Momento da solicitação. Para atender as escolas da zona rural de Jaru Rondônia.Garantia contra defeitos de fabri cação e de instalação. As instalaçõs deverão ser feitas sob medida no local indicado	NATURAL	136	M²	594,00
4	PEDRA DE GRANITO NA COR CINZA OCRE 2 CM DE ESPESSURA. Fornecimento e instalação de pedra de granito na cor cinza ou ocre 2 cm, com polimento em todas as faces visiveis, cantos e arestas desquinados, incluindo mão de obra, ma teriais e acessórios necessários para a instalação. As Di mensões (Comprimento X Largura), serão Definidos no Momento da solicitação. Para atender as escolas da zona rural de Jaru Rondônia.Garantia contra defeitos de fabri cação e de instalação. As instalaçõs deverão ser feitas sob medida no local indicado. (Cota do item 3, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	NATURAL	45	M²	594,00
5	PEDRA DE GRANITO NA COR CINZA OCRE 2 CM DE ESPESSURA Fornecimento e instalação de pedra de granito na cor cinza ou ocre 2 cm, com polimento em todas as faces visiveis, cantos e arestas desquinados, incluindo mão de obra, ma teriais e acessórios necessários para a instalação. As Di mensões (Comprimento X Largura), serão Definidos no Momento da solicitação. Para atender as escolas do distrito de Tarilânda, Sub distrito de Jaru Uaru de Jaru Rondô nia.Garantia contra defeitos de fabricação e de instalação. As instalações deverão ser feitas sob medida no local in dicado	NATURAL	114	M²	635,80

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 516.793,20

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 07/02/2026, tendo sua vigência estabelecida até 07/02/2027.

Protocolo 39188

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.059/PMJ/2026

PREGÃO N.057/PMJ/2026 PROCESSO N° 3408/PMJ/2026

2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: WEBBRAIN LTDA, Centro Ex. Forense - Sala 312 Rua Palestina, 35 **BAIRRO:** Pinheirinho,inscrita no CNPJ sob o n **36.965.172/0001-47**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ALAN FELIPE FARIAS.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA**RUA PIONEIRO L. ANGELO BIANCHINI,1067 **Bairro:**VILA VERDE GREEN VILLE ,CACOAL/RO , inscrita no CNPJ sob o n. **41.947.390/0001-99**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **CLEIDE BEATRIZ IORIS**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Sala 06 **BAIRRO:** Planeta Cariacica – ES,inscrita no CNPJ sob o n **01.590.728/0009-30**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **C.H.C. MILHOMENS TECNOLOGIA LTDA** AV. Dom Pedro I, 3136,**BAIRRO:** Setor 05 Manaus/ AM, inscrita no CNPJ sob o n **42.584.277/0001-59** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **CAIRO HENRIQUE DE CARVALHO MILHOMENS.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: CELSO DA SILVA MIRANDA FILHOLTDA, Setor comercial norte q 4 bl b, Sl 702,S/N **BAIRRO:** Asa Norte Brasília – DF ,inscrita no CNPJ sob o n **50.275.851/0001-15**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **CELSO DA SILVA MIRANDA FILHO.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
	LOTE 01				
01	**WORKSTATION (ESTAÇÃO DE TRABALHO) + 2 MONITORES** Nova, sem uso, de primeiro fornecimento, destinada a aplicações profissionais e multitarefas. Placa-mãe deve suportar nativamente a tecnologia ECC descrita, garantindo a funcionalidade plena de correção de erros, com processador de alto desempenho classe workstation/desktop topo de linha, com no mínimo 16 (dezesseis) núcleos e 32 (trinta e duas) threads, com frequência turbo igual ou superior a 5,0 GHz, ou desempenho equivalente/superior; memória RAM total instalada de 64 GB (sessenta e quatro gigabytes) padrão DDR5, com frequência mínima de 4.800 MHz, com tecnologia ECC (Error-Correcting Code), em módulos que permitam expansão futura sem perda de garantia; armazenamento composto por SSD no mínimo de 1 TB (um terabyte) em formato M.2 NVMe, PCIe Gen4 x4, tecnologia TLC ou superior, e por disco rígido adicional no mínimo de 2 TB (dois terabytes) padrão SATA III 3,5, rotação mínima de 7.200 rpm, com controladoras e baias compatíveis; solução gráfica com placa de vídeo dedicada contendo, no mínimo, 8 GB (oito gigabytes) de memória GDDR6 ou superior, suporte a múltiplos monitores e no mínimo de 4 (quatro) saídas de vídeo digitais (DisplayPort/miniDisplayPort/HDMI), devendo ser fornecidos todos os cabos e adaptadores necessários para pleno funcionamento com os monitores; conectividade com rede Ethernet integrada 10/100/1000 Mbps (Gigabit), Wi-Fi 6E (802.11ax) mínimo 2×2 e Bluetooth 5.3 ou superior; conjunto de portas com no mínimo 1 (uma) porta USB-C e no mínimo 6 (seis) portas USB-A, sendo pelo menos 2 (duas) frontais, além das saídas de vídeo correspondentes; fonte de alimentação interna com potência mínima de 700 W, PFC ativo, eficiência mínima 80 Plus Platinum (ou superior), acompanhada de cabo de energia com plugue padrão NBR 14136; sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits, idioma Português (Brasil), com licença OEM, devidamente instalado e ativado, com drivers e recursos plenamente funcionais; fornecimento de dispositivo de segurança física (trava/cadeado) para impedir abertura do gabinete ou solução equivalente; acompanhada de teclado USB padrão ABNT2, com impressão permanente, e mouse óptico USB ambidestro com resolução mínima de 1.200 dpi; garantia mínima de 60 (sessenta) meses, com atendimento on-site (no local), incluindo peças e mão de obra, assegurando a manutenção do equipamento em pleno funcionamento durante todo o período de cobertura. Monitores de LED, tamanho visualizável mínimo de	DELL PRO MAS TOWER T2 FCT2250 64 GB 1TB SSD 2 TB HDD NVIDIA A1000, 8 GBGDDR6 WINDOWS 11 PRO MONITOR DELL PRO27 PLUS P2725H	30	UN	26.066,00

	27", tipo de painel IPS, relação de aspecto 16:9, resolução nativa mínima Full HD (1920 x 1080) a 60 Hz, com entradas de vídeo contendo no mínimo 01 (uma) HDMI e 01 (uma) DisplayPort; devendo acompanhar, no mínimo, 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) cabo DisplayPort por monitor, além de 1 cabo de energia com plugue padrão NBR 14136 por monitor; brilho típico mínimo de 250 cd/m², ângulo de visão mínimo de 178° horizontal e 178° vertical, revestimento de tela antirreflexo (anti-glare) com dureza mínima 3H, retroiluminação por LED, recursos mínimos de conforto visual como tecnologia Flicker Free e modo de redução de luz azul (Low Blue Light) ou equivalente, devendo possuir base/suporte que permita ajuste de inclinação (tilt) e demais ajustes ergonômicos compatíveis com o padrão da categoria; fornecido com todos os cabos e adaptadores necessários à perfeita conexão e operação com a estação de trabalho; garantia mínima de 60 (sessenta) meses, com atendimento on-site (no local), incluindo peças e mão de obra, assegurando a manutenção do conjunto em pleno funcionamento durante todo o período de cobertura. A garantia de 60 meses aplica-se ao conjunto completo fornecido (workstation, monitores e periféricos). Marca de referência: DELL/HP/LENOVO, equivalente ou de melhor qualidade				
LOTE 02					
01	**MONITOR PROFISSIONAL** Tamanho visualizável mínimo de 23,8, dispositivos integrados: hub USB 3.2 Gen 1; tipo de painel IPS; relação de aspecto 16:9; resolução nativa mínima Full HD (1080p) 1920 x 1080, com taxa de atualização mínima de 60 Hz; brilho mínimo de 250 cd/m²; relação de contraste mínima de 1500:1; suporte de cor 16,7 milhões de cores; gama de cores mínima 99 sRGB; tempo de resposta 8 ms (normal) e 5 ms (rápido) ou melhor; ângulo de visualização mínimo de 178 horizontal e 178 vertical; revestimento de tela antiglare com dureza mínima 3H; tecnologia de retroiluminação LED; recursos mínimos: Flicker Free, tecnologia de redução de luz azul (Low Blue Light/ComfortView Plus ou equivalente), amplo ângulo de visão e recurso de organização de janelas (Easy Arrange ou equivalente); conectividade com, no mínimo, 01 (uma) porta HDMI 2.0 e 01 (uma) porta DisplayPort 1.4 (aceitando portas adicionais); devendo acompanhar, por unidade, 01 (um) cabo HDMI, 01 (um) cabo DisplayPort, 01 (um) cabo USB upstream (USB-A para USB-B) e 01 (um) cabo de energia com plugue padrão NBR 14136, além de todos os cabos e adaptadores necessários ao pleno funcionamento. Base com ajustes ergonômicos, no mínimo altura, inclinação, rotação e pivô, e suporte VESA 100 x 100 mm (ou equivalente). Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses. Marca de referência: DELL/HP/LENOVO, equivalente ou de melhor qualidade.	AOC/24E3UF	60	UN	1.122,00

LOTE 03					
01	**TELEVISOR SMART (PARA APRESENTAÇÕES E REUNIÕES)** 75" Tamanho visualizável mínimo de 75", indicado para ambiente bem iluminado, com tela de acabamento antirreflexo/baixo reflexo (ou tecnologia equivalente) e amplo ângulo de visão; tipo de painel LED (aceitando tecnologias superiores), com recursos de aprimoramento de contraste com escurecimento local (local dimming) ou equivalente/superior; relação de aspecto 16:9; resolução nativa mínima 4K UHD (3840 x 2160); taxa de atualização nativa mínima de 60 Hz (aceitando superior); compatível com HDR (HDR10 ou superior); sistema Smart TV com conectividade integrada Wi-Fi e Bluetooth; entradas e conexões contendo, no mínimo, 03 (três) portas HDMI, sendo 01 (uma) com ARC/eARC, e no mínimo 01 (uma) porta USB, além de saída de áudio digital (óptica ou equivalente) e porta de rede Ethernet (aceitando superior); alto-falantes integrados; devendo acompanhar, no mínimo, controle remoto, cabo de energia com plugue padrão NBR 14136 e 01 (um) cabo HDMI compatível com a resolução 4K. Deve ser fornecido, juntamente com o televisor, suporte de parede compatível com o padrão VESA do equipamento, completo com kit de fixação (parafusos, buchas e demais acessórios necessários), permitindo instalação segura em parede de alvenaria ou equivalente. Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses. Marca de referência: SAMSUNG/LG/SONY/TCL, equivalente ou de melhor qualidade.	TCL/75P635	10	UN	5.577,00
LOTE 04					
01	**DISPLAY INTERATIVO TOUCH (LOUSA DIGITAL)** 75" Display interativo touch para uso profissional, destinado a apresentações, reuniões e colaboração, com tamanho visualizável mínimo de 75", painel tipo LED/LCD (aceitando tecnologias superiores), resolução nativa mínima 4K UHD (3840 x 2160), relação de aspecto 16:9, amplo ângulo de visão e revestimento antirreflexo (anti-glare); superfície com vidro temperado e proteção adequada para uso contínuo, com tecnologia de toque multitoque com no mínimo 20 (vinte) pontos de toque simultâneos (aceitando superior), permitindo escrita/anotação e interação, com tempo de resposta e precisão compatíveis com uso em sala de reunião. Deve possuir sistema embarcado com interface de uso (ex.: Android ou equivalente) com recursos mínimos de quadro branco, anotações e ferramentas de apresentação, bem como compatibilidade com espelhamento de tela e uso conectado a notebook/PC Conectividade contendo, no mínimo, 03 (três) entradas HDMI, 01 (uma) saída HDMI (aceitando superior), no mínimo 03 (três) portas USB-A e no mínimo 01 (uma) porta USB-C, além de USB para função touch quando aplicável, e conectividade de rede	DAHUA	10	UN	9.569,65

	Ethernet, Wi-Fi e Bluetooth (integrados ou por módulo fornecido). Deve possuir alto-falantes integrados e controle remoto. Deverá acompanhar, no mínimo, cabos necessários para operação com notebook, incluindo 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) cabo USB para função touch (ou solução equivalente, como USB-C com transmissão de vídeo/dados), além de cabo de energia com plugue padrão NBR 14136 e todos os demais cabos e adaptadores necessários ao pleno funcionamento. Sistema operacional: Android 11 ou superior Memória RAM: mínimo 4 GB Armazenamento interno: mínimo 32 GB Deverá acompanhar, mínimo de 02 (duas) canetas/stylus compatíveis para escrita/anotação, e possuir recursos mínimos de espelhamento de tela (wireless casting) ou equivalente. Deve ser fornecido, juntamente com o equipamento: (a) suporte de parede compatível com o padrão VESA e o peso do display, completo com kit de fixação (parafusos, buchas e demais acessórios necessários) e manual de instalação; e (b) suporte de chão móvel (pedestal com rodízios) compatível com o equipamento, com estrutura reforçada e capacidade de carga adequada, dotado de rodízios com travas, permitindo movimentação segura entre ambientes, incluindo todos os acessórios necessários à fixação do display no suporte. Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, com atendimento no local (on-site), incluindo peças e mão de obra. Marca de referência: SAMSUNG/LG/VIEWSONIC/BENQ, equivalente ou de melhor qualidade.				
LOTE 05					
01	**MONITOR CURVO PROFISSIONAL (ULTRAWIDE)** Monitor LED/LCD curvo para uso profissional, produtividade e multitarefas, com tamanho visualizável mínimo de 39,7" (classe 40"), formato ultrawide com relação de aspecto mínima 21:9, painel de tecnologia IPS/VA (aceitando superior), resolução nativa mínima 5K2K (5120 × 2160), taxa de atualização mínima de 60 Hz, com tratamento antirreflexo (anti-glare) e recursos de conforto visual como Flicker Free e redução de luz azul (Low Blue Light ou equivalente). Deve possuir brilho típico mínimo de 300 cd/m², contraste típico mínimo de 1.000:1 (aceitando superior), ângulo de visão mínimo de 178° horizontal e 178° vertical (quando aplicável ao tipo de painel), suporte a profundidade de cor 10 bits (nativo ou por dithering) e ampla cobertura de cores para uso profissional (ex.: DCI-P3 elevado ou equivalente/superior), com reprodução de cores compatível com aplicações corporativas e gráficas. Conectividade e hub: deve possuir, no mínimo, 01 (uma) entrada HDMI e 01 (uma) entrada DisplayPort, além de 01 (uma) porta USB-C/Thunderbolt com suporte a vídeo e dados, com fornecimento de energia (Power Delivery) mínimo de 90 W (aceitando superior) para alimentação/carregamento de notebook. Deve possuir hub USB integrado com, no mínimo, 03 (três) portas USB-A e, quando aplicável, portas USB adicionais (USB-C downstream). Deve	LENOVO	15	UN	12.761,06

	possuir conectividade de rede Ethernet (RJ45) integrada (preferencialmente 1GbE ou superior), permitindo uso como dock/hub do próprio monitor. Recursos funcionais: deve suportar recursos de exibição simultânea de múltiplas fontes, como Picture-by-Picture (PBP) e/ou Picture-in-Picture (PIP), e recursos de produtividade como KVM (quando disponível) ou solução equivalente, permitindo alternância/compartilhamento de periféricos entre fontes conectadas. Deve acompanhar software/recursos do fabricante (ou equivalente) para organização de janelas e gerenciamento do monitor. Acessórios e cabos: deve ser fornecido com cabo de energia com plugue padrão NBR 14136, e cabos compatíveis com as interfaces disponibilizadas, no mínimo 01 (um) cabo DisplayPort, 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) cabo USB-C/Thunderbolt (ou equivalentes), além de demais cabos e adaptadores necessários ao pleno funcionamento conforme configuração ofertada. Ergonomia e instalação: deve possuir base/suporte com ajuste mínimo de inclinação (tilt), aceitando ajustes adicionais (altura e/ou giro) quando disponíveis, e compatibilidade com fixação VESA (quando aplicável) ou solução equivalente do fabricante. Garantia: garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, com suporte técnico e cobertura de peças e mão de obra, conforme política do fabricante/fornecedor. Marca de referência: DELL/HP/LENOVO, equivalente ou de melhor qualidade.				
LOTE 06					
01	**TILE LED INDOOR Tile/cabinet de LED para uso interno (indoor)**, modular, destinado à composição de painel de monitoramento de câmeras, dados operacionais e chamados de TI, para operação contínua 24/7, com tamanho do tile mínimo aproximado de 27,5 (diagonal), formato retangular 16:9, admitindo-se dimensões equivalentes desde que mantida a compatibilidade para composição em matriz; pixel pitch máximo de 1,5 mm (aceitando menor), brilho mínimo de 600 nits, contraste mínimo de 3.000:1, ângulo de visão mínimo de 160° horizontal e 160° vertical (aceitando superior), taxa de atualização mínima de 3.840 Hz, com uniformidade e qualidade de imagem compatíveis com uso profissional para exibição de textos e gráficos. O tile deverá ser fornecido completo, incluindo fontes, placas e demais componentes internos necessários ao seu funcionamento, compatível com montagem em matrizes variadas (ex.: 1×2, 2×2, 3×2, 3×3 ou superior), conforme necessidade do ambiente. devendo ser do mesmo padrão técnico e dimensional (linha/modelo/pitch e tamanho do cabinet) em todos os fornecimentos durante a vigência, garantindo expansão futura e uniformidade mediante calibração. A cada fornecimento de tiles, a Contratada deverá disponibilizar, proporcionalmente à quantidade fornecida, um kit de módulos de reserva (spare parts), correspondente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) da quantidade de tiles efetivamente fornecida em cada entrega,	LITESTAR	72	UN	4.012,15

	devendo tais módulos ser do mesmo lote de fabricação, modelo e binagem dos módulos instalados, devidamente acondicionados e identificados, destinados à substituição futura em casos de falha ou manutenção corretiva, garantindo a uniformidade visual e evitando divergência de tonalidade, brilho ou coloração entre os módulos originais e os substituídos. Inclui o fornecimento da estrutura/suporte e dos itens de fixação necessários, conforme padrão do fabricante. Deve possuir recursos e características adequadas à instalação fixa, com sistema de fixação compatível com a estrutura do fabricante, acabamento e organização de cabos, alimentação elétrica compatível com a rede local (bivolt automático ou conforme fabricante) e cabos de energia com plugue padrão NBR 14136 (quando aplicável). Marca de referência: SAMSUNG/LG/UNILUMIN/ LEYARD/				
02	**CONTROLADORA/PROCESSADORA DE VÍDEO (COMPATÍVEL COM O TILE)** Controladora/processadora de vídeo para painel de LED modular (indoor), plenamente compatível com os tiles do Item 1, destinada ao recebimento, tratamento e envio de sinal para o painel, com operação contínua 24/7, permitindo configuração, mapeamento e ajuste de imagem (brilho, contraste, temperatura de cor e parâmetros equivalentes), bem como gerenciamento do layout do painel. Deverá ser dimensionada para operar, no mínimo, 01 (um) painel composto por até 3×3 tiles (09 tiles), garantindo estabilidade e desempenho compatíveis com uso profissional para monitoramento de câmeras e exibição de dados. Deve possuir, no mínimo, 02 (duas) entradas HDMI (aceitando DisplayPort e/ou outras entradas superiores), com suporte mínimo a sinal Full HD (1920×1080), e recursos de escala, posicionamento e ajuste de resolução, realizando o mapeamento do conteúdo para o painel conforme configuração instalada. Deve disponibilizar software/ferramenta de configuração e gerenciamento (local ou web), incluindo licenças quando aplicável, e acompanhar todos os acessórios necessários à plena operação (cabos de alimentação, cabos de comunicação e demais itens pertinentes). Deverá permitir configuração do painel em diferentes matrizes e suportar recurso de multijanela (PIP/PBP ou equivalente) quando disponível, para utilização simultânea de múltiplas fontes. A alimentação elétrica deverá ser compatível com a rede local (bivolt automático ou conforme fabricante), acompanhada de cabo de energia com plugue padrão NBR 14136 (quando aplicável). Marca de referência: SAMSUNG/LG/NOVASTAR/ COLORLIGHT/DBSTAR/LEYARD/UNILUMIN, equivalente ou de melhor qualidade.	NOVASTAR	10	UN	20.500,00
03	**INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E CALIBRAÇÃO DO PAINEL (SERVIÇO POR AMBIENTE/PAINEL)** Serviço de instalação, comissionamento e calibração de painel de LED modular (videowall indoor) no local indicado pela Contratante, por ambiente/painel, aplicável tanto para implantação inicial quanto	PRÓPRIA	10	SVC	8.517,52

	para expansão por adição/substituição de tiles, contemplando, no mínimo: montagem mecânica dos tiles em matriz conforme arranjo definido (ex.: 1×2, 2×2, 3×2, 3×3 ou superior), fixação segura em parede em estrutura/suporte apropriado; energização, organização e acabamento de cabeamento de energia e sinal; instalação e configuração da controladora/processadora; mapeamento do painel, ajustes de comunicação e parâmetros de imagem; testes funcionais completos e verificação de estabilidade para operação contínua; realização de calibração e equalização do painel após a intervenção, abrangendo ajuste de uniformidade de brilho e cor entre tiles, aplicação/atualização de parâmetros de calibração do fabricante quando existentes e ajustes finos necessários para exibição homogênea; entrega técnica com demonstração de funcionamento e treinamento básico aos usuários designados. O serviço deverá incluir mão de obra especializada, deslocamentos, ferramentas e materiais auxiliares necessários, e emissão de relatório técnico (arranjo instalado, configurações aplicadas e registro fotográfico).				
04	**VISITA TÉCNICA SOB DEMANDA (MANUTENÇÃO/VERIFICAÇÃO/AJUSTES/CALIBRAÇÃO)** Prestação de serviço sob demanda, por visita técnica/evento, para atendimento no local do painel de LED modular (videowall indoor) e seus componentes (tiles, fontes, placas, cabeamento, estrutura/suporte e controladora/processadora), compreendendo diagnóstico, verificações técnicas, ajustes de configuração, testes de funcionamento e estabilidade, correções de parâmetros e calibração/equalização quando aplicável, com emissão de relatório técnico do atendimento. O serviço deverá incluir mão de obra especializada, deslocamento, ferramentas e consumíveis necessários à execução. Caso seja identificada necessidade de substituição de peças/componentes, a execução ficará condicionada à cobertura de garantia quando existente ou à prévia autorização da Contratante, conforme o caso. SLA mínimo: início de atendimento em até 02 (dois) dias úteis, salvo agendamento diverso definido pela Contratante	PRÓPRIA	30	SVC	8.895,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 2.038.082,40

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada e 06/08/2026, tendo sua vigência estabelecida até 06/08/2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.060/PMJ/2025

PREGÃO N.061/PMJ/2025 PROCESSO N° 5811/PMJ/2025

2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**ECOLIM LTDA** ,Rua Tenente Brasil, 510 **Bairro** Centro,Ji-Paraná/RO,inscrita no CNPJ sob o n.**17.221.558/0001-08**neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**ALEXANDER ALVES GUIMARAES**.

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
01	PAPEL HIGIÊNICO, Material 100% Fibra Celulósica Virgem, Cor: Branca, De Alta Qualidade Primeira Linha, Folha Dupla, Textura Macia, Picotada, Dimensões: 10cm X 30m, Unidade De Fornecimento : Fardo Com 64 Rolos	TOM	2.736	FRD	91,00
02	PAPEL HIGIÊNICO, Material 100% Fibra Celulósica Virgem, Cor: Branca, De Alta Qualidade Primeira Linha, Folha Dupla, Textura Macia, Picotada, Dimensões: 10cm X 30m, Unidade De Fornecimento : Fardo Com 64 Rolos (cota do item 01, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	TOM	712	FRD	91,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 313.768,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada e 06/08/2026, tendo sua vigência estabelecida até 06/08/2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.061/PMJ/2026

PREGÃO N.088/PMJ/2026 PROCESSO N° 6342/PMJ/2026
2° PUBLICAÇAO TRMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: BR LAVAJATO SERVICOS DE LAVAGEM EM VEICULOS LTDA Av. JK, 874 **BAIRRO:** SETOR 08 Ariquemes – RO ,inscrita no CNPJ sob o **26.226.333/0001-27** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **GERSON MARIO PEREIRA DE OLIVEIRA.**

1.As partes resolvem registrar preços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	LAVAGEM COMPLETA - MOTOCICLETA Limpeza inferior, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, pneus, aros, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	88	SVC	23,00
2	LAVAGEM COMPLETA - VAN Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	29	SVC	145,00
3	LAVAGEM COMPLETA - PÁ CARREGADEIRA Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	40	SVC	321,00

4	LAVAGEM COMPLETA - RETRO ESCAVADEIRA Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, embuchamentos, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	40	SVC	293,00
5	LAVAGEM COMPLETA - MOTO NIVELADORA Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, embuchamentos, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	40	SVC	409,00
6	LAVAGEM COMPLETA - TRATOR DE PNEUS Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	30	SVC	170,00
7	LAVAGEM SIMPLES - CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO Lavagem na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se shampoo neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados.	serviço	13	SVC	180
8	LAVAGEM SIMPLES - CAMINHÃO CARROCERIA TOCO Lavagem na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se shampoo neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados.	serviço	13	SVC	170,00
9	LAVAGEM SIMPLES - CAMINHÃO PIPA TOCO Lavagem na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se shampoo neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados.	serviço	6	SVC	195,00
10	LAVAGEM SIMPLES - CAMINHÃO CARROCERIA 3/4 Lavagem na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se shampoo neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados.	serviço	20	SVC	224,00

11	LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	10	SVC	240,00
12	LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO CARROCERIA TRUCK Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	30	SVC	213,00
13	LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO CARROCERIA TOCO Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	10	SVC	270,00
14	LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO PIPA TRUCK Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	30	SVC	180,00
15	LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO PIPA TOCO Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados	serviço	10	SVC	170,00
16	LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO CARROCERIA 3/4 Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	10	SVC	229,50
17	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	10	SVC	208,00
18	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO 3/4 COM CESTO AEREO Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	10	SVC	190,76

19	LAVAGEM COMPLETA DE ROLO COMPACTADOR Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	10	SVC	239,50
20	LAVAGEM SIMPLES DE CAMINHÃO 3/4 BAÚ Lavagem na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se shampoo neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados.	serviço	20	SVC	217,50
21	LAVAGEM SIMPLES DE CAMINHÃO 3/4 COM CESTO AEREO Lavagem na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se shampoo neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados.	serviço	10	SVC	175,00
22	LAVAGEM SIMPLES DE CAMINHÃO TRUCK COM TANQUE (BURRO PRETO) Lavagem na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se shampoo neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados.	serviço	10	SVC	232,00
23	LAVAGEM COMPLETA - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	15	SVC	320,00
24	LAVAGEM COMPLETA - ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	6	SVC	362,00
25	LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO 3/4 TIPO COMBOIO Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e	serviço	10	SVC	185,00

	bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.				
26	LAVAGEM COMPLETA - CAMINHONETE EQUIPADA COM CESTO AÉREO. Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	10	SVC	162,00
27	LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO 3/4 EQUIPADO COM CABINE SUPLEMENTAR Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	20	SVC	180,00
28	LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	10	SVC	275,00
29	LAVAGEM SIMPLES - VEÍCULOS LEVES Lavagem na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, ultizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados.	serviço	455	SVC	73,00
30	LAVAGEM SIMPLES - CAMIONETE Lavagem na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, ultizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados.	serviço	1.030	SVC	85,00
31	LAVAGEM SIMPLES - AMBULÂNCIA Lavagem na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, ultizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados.	serviço	130	SVC	107,00

32	LAVAGEM COMPLETA - ÔNIBUS Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	156	SVC	316,00
33	LAVAGEM COMPLETA - VEÍCULOS LEVES Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	223	SVC	73,00
34	LAVAGEM COMPLETA - CAMIONETE Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	341	SVC	100,00
35	LAVAGEM COMPLETA - MICRO-ÔNIBUS Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	156	SVC	224,00
36	LAVAGEM COMPLETA - AMBULÂNCIA Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	6	SVC	207,00
37	LAVAGEM COMPLETA - PAVIMENTADORA SOBRE ESTEIRAS Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	5	SVC	450,00
38	LAVAGEM SIMPLES - ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO Lavagem na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se shampoo neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados.	serviço	10	SVC	190,00
39	LAVAGEM SIMPLES - CAMINHÃO CARGO Lavagem na parte interna e externa do veículo, retirando toda a	serviço	7	SVC	207,00

	sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados.				
40	LAVAGEM SIMPLES - VAN Lavagem na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados.	serviço	140	SVC	174,00
41	LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO CARGO Serviço De Lavagem Completa De Caminhão Cargo Cabine Estendida Limpeza Inferior, Externa, Interna, Secagem E Acabamento, Sopragem, Aspiração Geral, Lavagem Do Motor, Chassi, Para-Lamas, Embuchamentos, Entre portas, Para Choques, Pneus, Aros, Telas, Faróis E Bancos, Onde For Possível O Alcance Dos Pontos Desejados.	serviço	3	SVC	303,00
42	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO 3/4 BAÚ Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	12	SVC	239,50
43	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO TRUCK COM TANQUE Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	5	SVC	200,00
44	LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO EQUIPADO COMESPARGEDOR Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	20	SVC	390,00
45	LAVAGEM COMPLETA - ROLO AUTO-PROPULSOR COM PNEUS Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	6	SVC	385,00
46	LAVAGEM SIMPLES - CAMINHÃO BAÚ Lavagem na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e	serviço	7	SVC	204,00

	biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados.				
47	LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO BAÚ Serviço De Lavagem Completa De Caminhão BAÚ, Limpeza Inferior, Externa, Interna, Secagem E Acabamento, Sopragem, Aspiração Geral, Lavagem Do Motor, Chassi, Para-Lamas, Embuchamentos, Entre portas, Para Choques, Pneus, Aros, Telas, Faróis E Bancos, Onde For Possível O Alcance Dos Pontos Desejados..	serviço	3	SVC	313,00
48	LAVAGEM COMPLETA -MINICARREGADEIRA (BOBCAT) Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	10	SVC	252,00
49	LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	10	SVC	452,00
50	LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO MUNCK COM PLATARFORMA FIXA COM RAMPA DE ACESSO Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	10	SVC	455,00
51	LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO BETONEIRA Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	20	SVC	478,00
52	LAVAGEM SIMPLES - CAMINHÃO BETONEIRA AUTOPROPELIDA E AUTOCARREGÁVEL Lavagem na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, ultizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados.	serviço	20	SVC	530,00
53	LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO BASCULANTE Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento,	serviço	20	SVC	330,00

	sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.				
54	LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO VARREDEIRA Limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	serviço	20	SVC	320,00
55	LAVAGEM SIMPLES MICRO-ÔNIBUS Lavagem na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. e limpeza nos bancos.	serviço	220	SVC	160,00
56	LAVAGEM SIMPLES - ÔNIBUS Lavagem na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. e limpeza nos bancos.	serviço	205	SVC	141,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 541.538,60

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada e 07/08/2026, tendo sua vigência estabelecida até 07/08/2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.097/PMJ/2026

PREGÃO N.069/PMJ/2026 PROCESSO N° 1818/PMJ/2026

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: DIGITAL LOCK SERVICO DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, Rua Presbitero Honorato Pereira, 1625 **Bairro:** Nova Brasilia Ji Paraná/ RO ,inscrita no CNPJ sob o **24.448.443/0001-08** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **WILLIAM DOUGLAS DE SA.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
01	LEITORA DE CARTÃO PARA CERTIFICADO DIGITAL A3	SVC	19	UN	69,00
02	CERTIFICADO DIGITAL MODELO E-CPF A1, com validade mínima de 01 ano, emitido em conformidade com as normas da ICP-Brasil	SVC	51	UN	34,00
03	CERTIFICADO DIGITAL MODELO E-CPF A3, modelo Smart Card, com validade mínima de 01 ano, observada a maior validade tecnicamente possível e admitida pela ICP-Brasil na data da emissão	SVC	39	UN	134,00
04	CERTIFICADO DIGITAL MODELO E-CNPJ A1, com validade mínima de 01 ano, emitido em conformidade com as normas da ICP-Brasil.	SVC	16	UN	39,00
05	CERTIFICADO DIGITAL WILDCARD SSL para criptografia de sites, com validade mínima de 01 ano, emitido em conformidade com as normas aplicáveis	SVC	13	UN	770,00
06	CERTIFICADO DIGITAL MODELO E-CPF A3, COM TOKEN, com validade mínima de 01 ano, observada a maior validade tecnicamente possível e admitida pela ICP-Brasil na data da emissão	SVC	10	UN	122,00
07	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3, com fornecimento de token, com validade mínima de 01 ano, observada a maior validade tecnicamente possível e admitida pela ICP-Brasil na data da emissão.	SVC	4	UN	130,00
08	CERTIFICADO DIGITAL MODELO A3 COM TOKEN USB. Serviço de validação, emissão e gravação de certificado digital modelo A3, com fornecimento de dispositivo cripto-gráfico tipo token USB, podendo ser emitido como eCPF A3, para pessoa física, ou e-CNPJ A3, para pessoa jurídica, conforme necessidade indicada pela Administração na Ordem de Fornecimento, com validade mínima de 01 ano, observada a maior validade tecnicamente possível e admitida pela ICP-Brasil na data da emissão	SVC	47	UN	120,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 26.285,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada 06/11/2026, tendo sua vigência estabelecida até 06/11/2027.

Protocolo 39184

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.097/PMJ/2026

PREGÃO N.069/PMJ/2026 PROCESSO N° 1818/PMJ/2026

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: DIGITAL LOCK SERVICO DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, Rua Presbitero Honorato Pereira, 1625 **Bairro:** Nova Brasilia Ji Paraná/ RO ,inscrita no CNPJ sob o **24.448.443/0001-08** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **WILLIAM DOUGLAS DE SA.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
01	LEITORA DE CARTÃO PARA CERTIFICADO DIGITAL A3	SVC	19	UN	69,00
02	CERTIFICADO DIGITAL MODELO E-CPF A1, com validade mínima de 01 ano, emitido em conformidade com as normas da ICP-Brasil	SVC	51	UN	34,00
03	CERTIFICADO DIGITAL MODELO E-CPF A3, modelo Smart Card, com validade mínima de 01 ano, observada a maior validade tecnicamente possível e admitida pela ICP-Brasil na data da emissão	SVC	39	UN	134,00
04	CERTIFICADO DIGITAL MODELO E-CNPJ A1, com validade mínima de 01 ano, emitido em conformidade com as normas da ICP-Brasil.	SVC	16	UN	39,00
05	CERTIFICADO DIGITAL WILDCARD SSL para criptografia de sites, com validade mínima de 01 ano, emitido em conformidade com as normas aplicáveis	SVC	13	UN	770,00
06	CERTIFICADO DIGITAL MODELO E-CPF A3, COM TOKEN, com validade mínima de 01 ano, observada a maior validade tecnicamente possível e admitida pela ICP-Brasil na data da emissão	SVC	10	UN	122,00
07	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3, com fornecimento de token, com validade mínima de 01 ano, observada a maior validade tecnicamente possível e admitida pela ICP-Brasil na data da emissão.	SVC	4	UN	130,00
08	CERTIFICADO DIGITAL MODELO A3 COM TOKEN USB. Serviço de validação, emissão e gravação de certificado digital modelo A3, com fornecimento de dispositivo cripto-gráfico tipo token USB, podendo ser emitido como eCPF A3, para pessoa física, ou e-CNPJ A3, para pessoa jurídica, conforme necessidade indicada pela Administração na Ordem de Fornecimento, com validade mínima de 01 ano, observada a maior validade tecnicamente possível e admitida pela ICP-Brasil na data da emissão	SVC	47	UN	120,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 26.285,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada 06/11/2026, tendo sua vigência estabelecida até 06/11/2027.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO N.º 226/PMJ/2026
RETOMADA DOS PROCEDIMENTOS DE POSSE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/PMJ/2026

Dispõe sobre a retomada dos procedimentos de posse dos candidatos abrangidos pelo Edital de Convocação nº 047/PMJ/2026, do Concurso Público nº 001/2023, com restituição do prazo remanescente e estabelecimento de novo calendário de atendimento da Junta Médica Oficial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2.228, de 12 de dezembro de 2017, e nos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e isonomia;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática nº 00225/26-GCJEPPM, proferida pelo Conselheiro Relator José Euler Potyguara Pereira de Mello, no Processo nº 03249/2026/TCE-RO, que determinou a suspensão temporária dos procedimentos de posse dos candidatos abrangidos pelo Edital de Convocação nº 047/PMJ/2026 e da contagem dos respectivos prazos;

CONSIDERANDO que o Município de Jaru, em cumprimento à referida determinação, publicou o Edital de Comunicação nº 224/PMJ/2026, datado de 19 de outubro de 2026 e publicado em 20 de outubro de 2026, formalizando a suspensão dos procedimentos de posse;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática nº 0234/2026-GCJEPPM, proferida em 3 de novembro de 2026 pelo Conselheiro Relator José Euler Potyguara Pereira de Mello, no Processo nº 03249/2026/TCE-RO, que reconheceu o cumprimento das determinações anteriores e revogou a tutela antecipatória, autorizando a retomada dos procedimentos de posse e da contagem dos respectivos prazos, observadas as condições estabelecidas pela Corte de Contas;

CONSIDERANDO que a referida decisão determinou a restituição dos prazos remanescentes, a publicação de cronograma atualizado, a preservação dos atos de nomeação e a adoção de medidas destinadas à proteção dos direitos dos candidatos;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização dos atendimentos da Junta Médica Oficial e de assegurar aos candidatos adequada ciência do novo calendário, estabelecendo-se o dia 9 de novembro de 2026 como marco de retomada da contagem do prazo remanescente;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos candidatos convocados, órgãos públicos e demais interessados, o seguinte:

1. DA RETOMADA DOS PROCEDIMENTOS DE POSSE

1.1. Em cumprimento à Decisão Monocrática nº 0234/2026-GCJEPPM, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no Processo nº 03249/2026/TCE-RO, que revogou a tutela antecipatória anteriormente concedida, ficam cessados os efeitos suspensivos do Edital de Comunicação nº 224/PMJ/2026 e retomados os procedimentos de posse dos candidatos abrangidos pelo Edital de Convocação nº 047/PMJ/2026, referente ao Concurso Público nº 001/2023, observados os prazos e as condições estabelecidos neste Edital.

2. DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS PROCEDIMENTOS DE POSSE

2.1. Em razão da suspensão temporária, fica restituído aos candidatos o prazo remanescente de 11 (onze) dias corridos para a conclusão dos procedimentos de posse, desconsiderando-se o período em que permaneceram suspensos.

2.2. A contagem do prazo remanescente terá início em 9 de novembro de 2026 (segunda-feira), encerrando-se em **19 de novembro de 2026** (quinta-feira), data-limite para conclusão dos procedimentos de posse.

2.3. O prazo estabelecido compreende a conclusão das etapas admissionais, incluindo a análise dos exames e laudos pela Junta Médica Oficial, a apresentação ou complementação da documentação exigida e a assinatura eletrônica do Termo de Posse.

2.4. Os candidatos deverão cumprir, dentro do prazo estabelecido, as providências que lhes competirem, observadas as orientações do Edital de Convocação nº 047/PMJ/2026 e as disposições deste Edital.

3. DO NOVO CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL

3.1. A Junta Médica Oficial do Município de Jaru/RO retomará os atendimentos destinados à análise dos exames e laudos médicos apresentados pelos candidatos, para fins de avaliação da aptidão admissional e emissão do respectivo Atestado Médico Admissional, nas seguintes datas:

I - 10 de novembro de 2026 (terça-feira): das 09h às 16h;

II - 17 de novembro de 2026 (terça-feira): das 09h às 16h.

3.2. Os atendimentos ocorrerão no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, situado na Rua Florianópolis, nº 1710, Setor 7, Jaru/RO.

3.3. Os candidatos que ainda não tenham concluído a avaliação médica admissional deverão comparecer à Junta Médica Oficial em uma das datas indicadas, munidos dos exames e laudos médicos exigíveis, para análise e emissão do Atestado Médico Admissional, quando constatada a aptidão.

3.4. As avaliações médicas deverão observar critérios objetivos, individualizados e tecnicamente fundamentados, considerando a pertinência dos exames e das condições avaliadas em relação às atribuições dos respectivos cargos.

3.5. Os resultados de exames, diagnósticos ou condições de saúde não poderão ser utilizados automaticamente como fundamento para declaração de inaptidão, eliminação ou impedimento de posse, exigindo-se, para eventual conclusão desfavorável, avaliação médica individualizada e devidamente motivada, com demonstração de incompatibilidade atual e concreta com o exercício das atribuições do cargo.

3.6. As informações médicas e os dados pessoais sensíveis dos candidatos receberão tratamento sigiloso, com acesso restrito aos profissionais e agentes públicos competentes, em observância à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

3.7. Fica assegurado aos candidatos o conhecimento das conclusões de suas avaliações médicas, bem como a possibilidade de impugnação ou revisão administrativa previstos na legislação aplicável.

3.8. Os candidatos que já tiverem passado pela Junta Médica Oficial e recebido o respectivo Atestado Médico Admissional deverão prosseguir com o peticionamento eletrônico da documentação necessária à posse, por meio do Sistema de Processo Eletrônico (DiGProc), observados os prazos estabelecidos neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1. A apresentação e a análise da documentação necessária à posse observarão as disposições do item 1 do Edital de Convocação nº 047/PMJ/2026, inclusive quanto à forma de envio e aos procedimentos de peticionamento eletrônico, respeitado o prazo restituído por este Edital.

4.2. Os peticionamentos eletrônicos finalizados anteriormente ou durante o período de suspensão dos procedimentos de posse serão aproveitados para fins de análise administrativa, sem necessidade de novo envio, ressalvada a necessidade de correção ou complementação documental, na forma prevista no Edital de Convocação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem aplicáveis as demais disposições do Edital de Convocação nº 047/PMJ/2026, desde que compatíveis com este Edital e com as determinações judiciais e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

5.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando autorizada a retomada imediata dos procedimentos administrativos de posse, com reinício da contagem do prazo remanescente em 9 de novembro de 2026, conforme estabelecido no item 2.

Jaru/RO, 06 de novembro de 2026.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 39199

EDITAL DE COMUNICAÇÃO N.º 227/PMJ/2026
RETOMADA DOS PROCEDIMENTOS DE POSSE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/PMJ/2026

Dispõe sobre a retomada dos procedimentos de posse dos candidatos abrangidos pelo Edital de Convocação nº 048/PMJ/2026, do Concurso Público nº 001/2023, com restituição do prazo remanescente e estabelecimento de novo calendário de atendimento da Junta Médica Oficial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2.228, de 12 de dezembro de 2017, e nos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e isonomia;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática nº 00225/26-GCJEPPM, proferida pelo Conselheiro Relator José Euler Potyguara Pereira de Mello, no Processo nº 03249/2026/TCE-RO, que determinou a suspensão temporária dos procedimentos de posse dos candidatos abrangidos pelo Edital de Convocação nº 047/PMJ/2026, do Concurso Público nº 001/2023, em razão de possíveis irregularidades nas exigências médicas admissionais;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, por iniciativa própria e em caráter preventivo, publicou o Edital de Comunicação nº 225/PMJ/2026, suspendendo os procedimentos de posse e a contagem dos respectivos prazos dos candidatos abrangidos pelo Edital de Convocação nº 048/PMJ/2026, visando resguardar a segurança jurídica, a isonomia entre os candidatos e a regularidade dos procedimentos admissionais;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática nº 0234/2026-GCJEPPM, proferida em 3 de novembro de 2026 pelo Conselheiro Relator José Euler Potyguara Pereira de Mello, no Processo nº 03249/2026/TCE-RO, que revogou a tutela antecipatória anteriormente concedida e autorizou a retomada dos procedimentos de posse referentes ao Edital de Convocação nº 047/PMJ/2026, mediante observância de garantias específicas aos candidatos;

CONSIDERANDO que, diante da revogação da tutela antecipatória pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a manutenção da suspensão administrativa preventiva dos procedimentos de posse referentes ao Edital de Convocação nº 048/PMJ/2026 deixou de se justificar, tornando-se necessária a retomada dos procedimentos admissionais, com a restituição dos prazos remanescentes aos candidatos e a observância das garantias estabelecidas pela Corte de Contas;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos candidatos convocados, órgãos públicos e demais interessados, o seguinte:

1. DA RETOMADA DOS PROCEDIMENTOS DE POSSE

1.1. Ficam cessados os efeitos suspensivos estabelecidos pelo Edital de Comunicação nº 225/PMJ/2026 e retomados os procedimentos de posse dos candidatos abrangidos pelo Edital de Convocação nº 048/PMJ/2026, do Concurso Público nº 001/2023, considerando os fundamentos da Decisão Monocrática nº 0234/2026-GCJEPPM, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no Processo nº 03249/2026/TCE-RO.

2. DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS PROCEDIMENTOS DE POSSE

2.1. Em razão da suspensão administrativa preventiva, fica restituído aos candidatos o prazo remanescente de 18 (dezoito) dias corridos para a conclusão dos procedimentos de posse, desconsiderando-se o período em que permaneceram suspensos.

2.2. A contagem do prazo remanescente terá início em 9 de novembro de 2026 (segunda-feira), encerrando-se em **26 de novembro de 2026** (quinta-feira), data-limite para conclusão dos procedimentos de posse.

2.3. O prazo estabelecido compreende a conclusão das etapas admissionais, incluindo a análise dos exames e laudos pela Junta Médica Oficial, a apresentação ou complementação da documentação exigida e a assinatura eletrônica do Termo de Posse.

2.4. Os candidatos deverão cumprir, dentro do prazo estabelecido, as providências que lhes competirem, observadas as orientações do Edital de Convocação nº 048/PMJ/2026 e as disposições deste Edital.

3. DO NOVO CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL

3.1. A Junta Médica Oficial do Município de Jaru/RO retomará os atendimentos destinados à análise dos exames e laudos médicos apresentados pelos candidatos, para fins de avaliação da aptidão admissional e emissão do respectivo Atestado Médico Admissional, nas seguintes datas:

I - 10 de novembro de 2026 (terça-feira): das 09h às 16h;

II - 17 de novembro de 2026 (terça-feira): das 09h às 16h;

III - 24 de novembro de 2026 (terça-feira): das 09h às 16h.

3.2. Os atendimentos ocorrerão no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, situado na Rua Florianópolis, nº 1710, Setor 7, Jaru/RO.

3.3. Os candidatos que ainda não tenham concluído a avaliação médica admissional deverão comparecer à Junta Médica Oficial em uma das datas indicadas, munidos dos exames e laudos médicos exigíveis, para análise e emissão do Atestado Médico Admissional, quando constatada a aptidão.

3.4. As avaliações médicas deverão observar critérios objetivos, individualizados e tecnicamente fundamentados, considerando a pertinência dos exames e das condições avaliadas em relação às atribuições dos respectivos cargos.

3.5. Os resultados de exames, diagnósticos ou condições de saúde não poderão ser utilizados automaticamente como fundamento para declaração de inaptidão, eliminação ou impedimento de posse, exigindo-se, para eventual conclusão desfavorável, avaliação médica individualizada e devidamente motivada, com demonstração de incompatibilidade atual e concreta com o exercício das atribuições do cargo.

3.6. As informações médicas e os dados pessoais sensíveis dos candidatos receberão tratamento sigiloso, com acesso restrito aos profissionais e agentes públicos competentes, em observância à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

3.7. Fica assegurado aos candidatos o conhecimento das conclusões de suas avaliações médicas, bem como a possibilidade de impugnação ou revisão administrativa previstos na legislação aplicável.

3.8. Os candidatos que já tiverem passado pela Junta Médica Oficial e recebido o respectivo Atestado Médico Admissional deverão prosseguir com o peticionamento eletrônico da documentação necessária à posse, por meio do Sistema de Processo Eletrônico (DiGProc), observados os prazos estabelecidos neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1. A apresentação e a análise da documentação necessária à posse observarão as disposições do item 1 do Edital de Convocação nº 048/PMJ/2026, inclusive quanto à forma de envio e aos procedimentos de peticionamento eletrônico, respeitado o prazo restituído por este Edital.

4.2. Os peticionamentos eletrônicos finalizados anteriormente ou durante o período de suspensão dos procedimentos de posse serão aproveitados para fins de análise administrativa, sem necessidade de novo envio, ressalvada a necessidade de correção ou complementação documental, na forma prevista no Edital de Convocação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem aplicáveis as demais disposições do Edital de Convocação nº 048/PMJ/2026, desde que compatíveis com este Edital.

5.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando autorizada a retomada imediata dos procedimentos administrativos de posse, com reinício da contagem do prazo remanescente em 9 de novembro de 2026, conforme estabelecido no item 2.

Jaru/RO, 06 de novembro de 2026.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 39200

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº196/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N°105/PMJ/2026

PROCESSO Nº 963/PMJ/2026

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o Parecer Jurídico 1829 de 27/10/2026 (ID 4378804), torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 105/PMJ/2026, e AUTORIZA a aquisição,** no valor abaixo descrito, em favor das respectivas empresas:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	41.947.390/0002-70	R$ 4.765.000,00
Valor Total: R$ 4.765.000,00 (quatro milhões e setecentos e sessenta e cinco mil reais)		

Jaru/RO, 06 de novembro de 2026.

JAINE CORDEIRO BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde

MARIA CLEUNICE DE LIMA LOPES
Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

LEIDIANE ALVES DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DAVID CORTES LEONEL
Secretário Executivo de Agronegócio e Meio Ambiente

ELIANE APARECIDA CASATO
Secretária Executiva de Administração, Finanças e Orçamento

Câmara de Vereadores

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/CMJ/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51-482/CMJ/2026
MENOR PREÇO POR ITEM

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais personalizados, gráficos e de comunicação visual, incluindo placas, quadros, painéis fotográficos, troféus, banners, faixas, adesivos, letreiros, materiais impressos e demais itens correlatos, destinados a atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Jaru/RO.

LOCAL, CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	
LOCAL DA REALIZAÇÃO:	https://portal.licitanet.com.br/
FIM DO CADASTRO DE PROPOSTAS:	Às 08h59min, do dia 19/11/2026.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS:	Dia 19/11/2026, com início às 09h00min.
INÍCIO DO PREGÃO:	Dia 19/11/2026, com início às 09h10min. (Horário de Brasília)

DA OBTENÇÃO DO EDITAL: (gratuitamente) no sítio: http://jaru.ro.leg.br/ na Aba superior Transparência, CAMARA MUNICIPAL DE JARU, COMPRAS/ LICITAÇÕES, LICITAÇÕES/ COMPRAS DIRETAS, Licitações - Pregão 13 ou via requerimento no e-mail cpl@jaru.ro.leg.br. ou ainda, com dispositivo de memória removível, com a comissão no endereço citado abaixo.

DO ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Jaru RO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 05.705.900/0001-58, localizada na Av. Goiás n° 3531, Setor 02, Jaru RO, CEP: 76890.000, atendimentos de segunda a sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, ou ainda informações pelo telefone: (69) 99282-9318.

DEMAIS INFORMAÇÕES
Valor total estimado da contratação: R$ 322.109,22 (trezentos e vinte e dois mil, cento e nove reais e vinte e dois centavos).
Tipo: Menor preço.
Registro de preços: Sim.
Vistoria: Não
Instrumento Contratual: Sim (Ata de Registro de Preços).
Forma de Adjudicação: Menor preço por Item.
Modo de Encerramento: Aberto
Intervalo Mínimo entre Lances: 2%
Licitação exclusiva ME/EPP: Não.
Prioridade ME/EPP local ou regional: Sim.
Exige amostra/demonstração: Não.
Prazo para envio da proposta definitiva e documentos: até 02 (duas) horas.
E-mail para contato: cpl@jaru.ro.leg.br

Jaru/RO, 06 de novembro de 2026.

Jackson Oliveira dos Reis
Pregoeiro
Port. Nº 089/CMJ/GP/2025

Protocolo 39197

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9/2026 MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO

Prorroga o prazo para resposta de informações solicitadas pelo Vereador Francisco Hildemburg Costa Bezerra ao Poder Executivo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o recebimento da Mensagem nº 2688/GP/2026 em 05 de novembro de 2026, solicitando a prorrogação do prazo para resposta aos pedidos formulados pelo Vereador Francisco Hildemburg Costa Bezerra - Chiquinho do Cacau.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para resposta ao ofício de informações nº Ofício nº 65/CMJ - GAB CHIQUINHO/2026, protocolado junto ao Poder Executivo em 07/10/2026, com ciência em 09/10/2026 nos termos do que estabelece o Art. 69, §3º (com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 26/2023) da Lei Orgânica do Município de Jaru.

Art. 2º Dê-se ciência deste ato ao Poder Executivo e ao Vereador interessado, bem como seja remetido ao expediente para publicação na imprensa oficial.

Gabinete da Presidência, 06 de novembro de 2026.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

SILVIO AQUERLEY DA SILVA

VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO

CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS

2º SECRETÁRIO

<#E.G.B#35333#37#39202/>


NÃO IMPORTA O TAMANHO DA QUEIMADA:
É CRIME
E GERA MULTA!
DENUNCIE
(69) 99260-8218
PM 190 | BOMBEIROS 193
ONDE HÁ FUMAÇA,
HÁ FOGO
PREFEITURA DE
JARU
Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
e Agronegócio

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.**jaru**.ro.gov.br